



CONTRATO ADMINISTRATIVO 20220268/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA E DE OUTRO A EMPRESA PRIORE-COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL** doravante denominada de **CONTRATANTE**, com sede na Av. JK de Oliveira, nº 02, Centro, CEP 68.633-000 na cidade de Dom Eliseu/PA, inscrita no CNPJ nº 22.953.681/0001-45, neste ato representado pelo Sr. **GERSILON SILVA DA GAMA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, Cédula de Identidade nº 2229314 SSP/PA, portador do CPF nº 394.330.052-87, residente e domiciliado à Rua Maceió nº 512, Jardim Primavera, CEP 68633-000, Dom Eliseu-PA, e, do outro lado, a empresa **PRIORE-COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 580, Centro, **Ulianópolis/PA**, inscrita no CNPJ/MF: 06.902.574/0001-31, neste ato representada pela Sra. **LAURA GOMES PRIORE**, brasileira, casada, comerciante, Cédula de Identidade nº 0589955 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 132.655.202-34, residente e domiciliada na Av jk de Oliveira, nº622, Bairro Centro, Dom Eliseu/PA, ambos de comum e recíproco acordo, tem justo e convencionado sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1 – DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. Este **Contrato Administrativo** tem como origem à contratação direta por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº-00610005/2021** que versa sobre a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2021-PMU, subjacente ao Pregão Presencial SRP nº 013/2021- PMU.

CLÁUSULA 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA E A PROPOSTA DE TRABALHO.

2.1. As cláusulas e condições deste contrato moldam-se às disposições da **Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/13 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, bem como ao da Lei Complementar 123/2006**, e os demais diplomas legais aplicáveis, os quais a **Contratante** e a **Contratada** estão sujeitos e se obrigam reciprocamente.

2.2. Fica vinculado a este **Contrato** o **Termo de Referência Consolidado** e a Ata de Registro de Preço que lhe deu origem, e a **Proposta de Preço Consolidada/final** oferecida pela **Contratada**.

CLÁUSULA 3 – DO OBJETO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
Departamento de Licitação



3.1. O Objeto do presente é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Dom Eliseu/PA.

3.2. Detalhamento do Objeto:

4.	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.						
6.	172114	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W - Marca.: AVANT	UNIDADE	96,00	6,000	576,00
7.	172119	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W - Marca.: AVANT	UNIDADE	137,00	6,000	822,00
8.	172189	JOELHO ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	32,00	5,800	185,60
9.	172190	JOELHO ESGOTO 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	84,00	1,150	96,60
10.	172194	CABO FLEXÍVEL 6MM - Marca.: LAMESA	METRO	636,00	5,400	3.434,40
11.	172204	PÁ DE BICO C/ CABO - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	26,00	21,000	546,00
12.	172211	ROLDANAS Nº 2 - Marca.: ISOTEX	UNIDADE	20,00	0,800	16,00
13.	172214	CABO FLEXÍVEL 2,5MM - Marca.: LAMESA	METRO	904,00	2,500	2.260,00
14.	172222	CIMENTO (SACO C/50KG) - Marca.: AÇAI	SACO	1.648,00	37,000	60.976,00
15.	172635	LAMPADA MISTA 160W - Marca.: AVANT	UNIDADE	4,00	14,000	56,00
16.	172696	ADAPTADOR CURTO 25X3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	7,00	0,800	5,60
17.	172698	BOIA PARA CX D'AGUA 3/4 - Marca.: ASTRA	UNIDADE	6,00	9,000	54,00
18.	172855	LIMA CHATA 8" - Marca.: KF	PEÇA	4,00	15,000	60,00
19.	173079	JOELHO SOLD 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	62,00	4,700	291,40
20.	173303	CADEADO 25MM - Marca.: STAM	UNIDADE	5,00	13,150	65,75
21.	173349	LUVA DE COURO - Marca.: CURTILUVA	PAR	200,00	9,000	1.800,00
22.	173590	JOELHO LR 20X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	9,00	1,900	17,10
23.	173839	CADEADO 40MM - Marca.: STAM	PEÇA	6,00	20,650	123,90
24.	174313	CADEADO 30MM - Marca.: STAM	UNIDADE	3,00	15,000	45,00
25.	174478	TRINCHA 1.1/2 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	1,00	4,000	4,00
26.	174526	ROLO DE LÃ 23CM EXTRA - Marca.: ATLAS	UNIDADE	5,00	35,000	175,00
27.	175051	ALICATE UNIVERSAL 8" - Marca.: TRAMONT	PEÇA	3,00	27,200	81,60
28.	175670	ARRUELA QUADRADA 38X38 - Marca.: POWER	UNIDADE	5,00	0,950	4,75
29.	175901	CADEADO 20MM - Marca.: STAM	PEÇA	5,00	9,400	47,00
30.	176107	VEDACITE 18L - Marca.: VEDACIT	LATA	3,00	120,000	360,00
31.	176675	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP. - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	5,00	194,000	970,00
32.	177341	JOELHO ESGOTO 75MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	15,00	5,980	89,70
33.	177484	PREGO 18X24 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	16,00	18,000	288,00
34.	178052	PREGO 26X72 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	15,00	19,150	287,25
35.	180836	AREIA GROSSA - Marca.: A PALUIST	METRO CÚBICO	251,00	80,000	20.080,00
36.	181367	TUBO ESGOTO 100M - Marca.: KRONA	UNIDADE	10,00	70,000	700,00
37.	181409	THINNER 5LT - Marca.: FARBEN	GALÃO	13,00	60,000	780,00
38.	181426	CABO FLEXÍVEL 4MM - Marca.: LAMESA	METRO	260,00	3,900	1.014,00
39.	181518	LUVA LR 25 X 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	14,00	1,900	26,60
40.	181571	CABO FLEXÍVEL 10MM - Marca.: LAMESA	METRO	84,00	9,300	781,20
41.	181592	PREGO 15X15 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	50,00	19,000	950,00
42.	181771	PREGO 19X36 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	12,00	18,500	222,00
43.	182157	CAL 8 KG - Marca.: FORTEX	PACOTE	184,00	7,500	1.380,00
44.	182228	TRINCHA 3" - Marca.: ATLAS	UNIDADE	3,00	10,350	31,05
45.	182440	LUVA PVC 1.1/2 ROSCA INTERNA - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	6,600	6,60
46.	184038	LUVA SOLDAVEL 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	21,00	3,750	78,75
47.	185473	VASSOURA PIAÇAVA - Marca.: ODIM	UNIDADE	71,00	17,850	1.267,35
48.		Em cipó, tipo leque, cabo de madeira, medida da base				
49.		40cm, com base de metal				
50.	185494	TINTA ACRILICA 18 LT - Marca.: LEINERTEX	LATA	68,00	105,000	7.140,00
51.	188645	FITA VEDA ROSCA 18 X 10 MM - Marca.: PULVITEC	UNIDADE	1,00	1,900	1,90
52.	190049	CÂMARA DE AR P/ CARRO DE MÃO	UNIDADE	2,00	16,000	32,00
53.	190124	LAMPADA MISTA 250W - Marca.: AVANT	UNIDADE	15,00	32,000	480,00
54.	191985	REAJUNTE 1 KG - Marca.: QUARTZOL	PACOTE	64,00	6,000	384,00
55.	193020	LIXA D'AGUA 1200 - Marca.: 3M	UNIDADE	4,00	6,400	25,60
56.	199798	BALDE PLÁSTICO PRETO 12 LITROS - Marca.: CANAL	UNIDADE	7,00	5,850	40,95
57.	206324	CABO FLEXÍVEL 25MM - Marca.: LAMESA	METRO	1.014,00	22,800	23.119,20
58.	206362	AREIA FINA - Marca.: A PALUIST	METRO CÚBICO	198,00	90,000	17.820,00
59.	206363	SEIXO FINO - Marca.: A PALUIST	METRO CÚBICO	35,00	150,000	5.250,00
60.	206364	TELHA TIPO PLAN - Marca.: MENEGALI	MILHEIRO	18,00	1.177,500	21.195,00
61.	206370	RODA FORRO PVC (MT) - Marca.: MAIS PVC	METRO	189,00	3,400	642,60
62.	206372	PENEIRA ARO 55 P/ AREIA - Marca.: COMEP	UNIDADE	8,00	20,000	160,00
63.	206381	SERRA MARMORE - Marca.: BOSCH	UNIDADE	4,00	432,200	1.728,80
64.	206388	FECHADURA COM MAÇANETA - Marca.: STAM	UNIDADE	50,00	40,000	2.000,00
65.	206417	LUVA DE REDUÇÃO SOLD 60MM P/ 50MM	UNIDADE	20,00	7,500	150,00
66.	206418	LUVA DE REDUÇÃO SOLD 50MM P/ 32MM	UNIDADE	4,00	3,500	14,00
67.	206421	VASO SANITARIO C/ CAIXA ACOPLADA - Marca.: ICASA	UNIDADE	24,00	213,750	5.130,00
68.	206424	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA - Marca.: ASTRA	UNIDADE	34,00	12,600	428,40
69.	206425	ESPUDE P/ VASO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	78,00	2,700	210,60
70.	206432	VALVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	39,00	7,200	280,80
71.	206437	LIXA D'ÁGUA Nº 60 - Marca.: 3M	FOLHA	2,00	1,550	3,10
72.	206438	LIXA D'ÁGUA Nº 80 - Marca.: 3M	FOLHA	106,00	1,550	164,30
73.	206439	LIXA D'ÁGUA Nº 150 - Marca.: 3M	FOLHA	102,00	1,550	158,10
74.	206440	LIXA D'ÁGUA Nº 180 - Marca.: 3M	FOLHA	4,00	1,550	6,20
75.	206454	BISNAGA CORANTE	UNIDADE	10,00	3,550	35,50
76.	206982	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL - Marca.: ASTRA	UNIDADE	73,00	5,000	365,00
77.	208437	TINTA PARA PISO 18 LTS - Marca.: LEINERTEX	LATA	10,00	124,000	1.240,00
78.	208877	TINTA ACRILICA SEMIBRILHO 18L	UNIDADE	16,00	185,000	2.960,00
79.	209073	MASCARA DESCARTAVEL - UNID - Marca.: ATLAS	UNIDADE	10,00	2,250	22,50
80.	209422	FIO SOLIDO 1,5MM - Marca.: LAMESA	METRO	150,00	1,580	237,00
81.	211240	COLUMA DE AÇO 5.16 6MTS - Marca.: GERDAL	UNIDADE	4,00	139,000	556,00
82.	212130	JOELHO PVC SOLDAVEL 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	29,00	25,350	735,15
83.	212656	DISJUNTOR BIPOLAR 25A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	17,00	24,000	408,00
84.	215465	DISJUNTOR BIPOLAR 20A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	5,00	24,000	120,00
85.	215471	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	6,00	48,950	293,70
86.	215489	LAMPADA ELETRONICA 15W X 220V - Marca.: AVANT	UNIDADE	20,00	12,500	250,00
87.	215496	LIXA P/ FERRO Nº 120 - Marca.: 3M	FOLHA	20,00	2,400	48,00
88.	219228	FLANGE SOLDAVEL 25X3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	3,00	11,250	33,75
89.	219229	FLANGE SOLDAVEL 50x1.1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	12,00	20,650	247,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
Departamento de Licitação



90.	219234	LUVA SOLDAVEL 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	7,00	3,000	21,00
91.	221217	MASSA CORRIDA 25KG - Marca.: LEINERTEX	BALDE	5,00	39,000	195,00
92.	222180	TRELICE 6 METROS - Marca.: GERDAL	UNIDADE	9,00	53,950	485,55
93.	225048	FERRO VERGALHÃO 3/8 - Marca.: ROCHA	BARRA	54,00	82,700	4.465,80
94.	245527	ENXADA ESTREITA 2,5 COM CABO - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	16,00	40,000	640,00
95.	248035	TINTA BASE D'ÁGUA 18 LITROS - Marca.: LEINERTEX	BALDE	19,00	110,000	2.090,00
96.	248147	FORRO PVC 100MM - Marca.: MAIS PVC	METRO	130,00	26,000	3.380,00
97.	248664	BROCA DE VIDEA Nº8 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	4,00	7,900	31,60
98.	248706	CARRINHO DE MÃO 60 LITROS - Marca.: FISCHER	UNIDADE	40,00	145,000	5.800,00
99.	248714	CHAVE DE BOCA 10 - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	4,00	7,500	30,00
100.	248715	CHAVE DE BOCA 13 - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	4,00	7,900	31,60
101.	248716	CHAVE DE BOCA 16 - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	4,00	11,250	45,00
102.	248717	CHAVE DE BOCA 19 - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	4,00	12,200	48,80
103.	248718	CHAVE DE BOCA 9 - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	2,00	6,750	13,50
104.	248721	CORDA POLIESTER 10MM - Marca.: RODOCOR	METRO	37,00	1,900	70,30
105.	248724	DISCO DIAMANTADO PARA SERRA MARMORE	UNIDADE	4,00	10,500	42,00
106.	248725	DISCO PARA MAQUITA PARA MADEIRA - Marca.: CORTAG	UNIDADE	21,00	12,000	252,00
107.	248735	DUREPOXI 100G - Marca.: ALBA	UNIDADE	2,00	7,500	15,00
108.	248739	ESCADA DE ALUMINIO ARTICULADA 3X4	UNIDADE	1,00	430,900	430,90
109.	248743	FERROLHO 4" - Marca.: ROCHA	UNIDADE	12,00	7,900	94,80
110.	248746	FITA ZEBRADA 70MMX200MTS - Marca.: 3M	UNIDADE	39,00	15,500	604,50
111.	248763	RASTELO REGULAVEL DE ARAME - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	2,00	33,750	67,50
112.	248765	FITA CREPE 24X50M - Marca.: 3M	UNIDADE	51,00	3,500	178,50
113.	248783	ADAPTADOR 50X1,1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	4,00	3,750	15,00
114.	248786	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1" - Marca.: JAPI	UNIDADE	6,00	1,400	8,40
115.	248788	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 3/4 - Marca.: JAPI	UNIDADE	1,00	1,000	1,00
116.	248789	ADAPTADOR SOLD 25X3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	18,00	0,980	17,64
117.	248813	CAIXA D'ÁGUA DE 20.000 LITROS (FIBRA DE VIDRO) - Marc a.: FORTLEV	UNIDADE	1,00	20.344,500	20.344,50
118.						
119.	248816	CAIXA DE DESCARGA 9 LITROS - Marca.: ASTRA	UNIDADE	60,00	27,000	1.620,00
120.	248839	CAPS SOLDAVEL 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	76,00	0,700	53,20
121.	248848	COLUNA PARA LAVATORIO - Marca.: ICASA	UNIDADE	16,00	46,900	750,40
122.	248855	FLANGE 50X1,1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	8,00	20,650	165,20
123.	248860	JOELHO ESGOSTO 150MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	5,00	52,500	262,50
124.	248863	JOELHO LR 25X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	50,00	1,900	95,00
125.	248875	LAVATORIO PIA EM LOUÇA - Marca.: ICASA	UNIDADE	10,00	65,650	656,50
126.	248889	LUVA PIGMENTADA - Marca.: KALIPSON	PAR	296,00	3,000	888,00
127.	248892	LUVA PVC 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	21,00	7,500	157,50
128.	248896	LUVA SOLDAVEL 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	11,00	7,500	82,50
129.	248899	MANGUEIRA 3/4 X 1,5MM - Marca.: LG	METRO	80,00	1,890	151,20
130.	248922	REGISTRO ESPERA SOLDAVEL 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	10,00	33,000	330,00
131.	248939	TEE ESGOSTO 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	6,00	1,700	10,20
132.	248940	VALVULA P/ LAVATORIO PLÁSTICO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	109,00	3,300	359,70
133.	248944	TEE ESGOSTO 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	5,00	5,000	25,00
134.	248946	TEE ESGOSTO 75MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	12,00	12,700	152,40
135.	248959	TORNEIRA PLÁSTICA P/JARDIM 1/2 BICO ADAPTADOR	UNIDADE	50,00	2,500	125,00
136.	248962	TUBO ESGOSTO PVC 150X2,6MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	4,00	240,000	960,00
137.	248965	ESMALTE SINTETICO 3,6 LITROS	GALÃO	89,00	57,000	5.073,00
138.	248973	FUNDO PREPARADOR 18L - Marca.: LEINERTEX	LATA	32,00	139,000	4.448,00
139.	248997	LIXA PARA MADEIRA 100 - Marca.: 3M	FOLHA	24,00	0,690	16,56
140.	249005	MASCARA DESCARTAVEL BRANCA COM CLIPS E ELASTICO	UNIDADE	10,00	2,250	22,50
141.	249010	ROLO DE LÃ 15 CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	13,00	9,500	123,50
142.	249022	SOLVENTE 5 LITROS - Marca.: FARBEN	GALÃO	41,00	48,000	1.968,00
143.	249045	BASE P/ RELE FOTOELETRICO - Marca.: LINSAS	UNIDADE	3,00	6,600	19,80
144.	249051	BOIA ELÉTRICA 30 A - Marca.: ANAUGER	UNIDADE	16,00	27,200	435,20
145.	249072	CAIXA PADRAO POLIFASICO - Marca.: TAF	UNIDADE	9,00	105,000	945,00
146.	249073	CHAVE DE FENDA 3/16 X 4 - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	4,00	5,000	20,00
147.	249095	ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4 3 MT - Marca.: KRONA	BARRA	12,00	12,000	144,00
148.	249101	FITA ISOLANTE 10 MT ALTA FUSAO - Marca.: 3M	UNIDADE	40,00	23,450	938,00
149.	249106	HASTE ATERRAMENTO 2.40M 5/8 - Marca.: OLIVO	UNIDADE	12,00	31,900	382,80
150.	249117	MULTIMETRO DIGITAL TIPO ALICATE	UNIDADE	1,00	68,000	68,00
151.	249122	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 DIJUNTOR	UNIDADE	1,00	209,100	209,10
152.	249125	REATOR 2X20 ELETRONICO - Marca.: INTRAL	UNIDADE	27,00	29,000	783,00
153.	249126	REATOR 2X40 ELETRONICO - Marca.: INTRAL	UNIDADE	28,00	30,000	840,00
154.	249143	TOMADA PARA TELEFONE - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	24,00	8,000	192,00
155.	249523	TRINCHA 1/2 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	7,00	1,600	11,20
156.	261021	COLAR P/ ENCANÇÃO 75X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	12,00	16,500	198,00
157.	261459	FORRO PVC 200MM - Marca.: MAIS PVC	METRO	542,00	26,000	14.092,00
158.	261462	VEDALIT 5LT. - Marca.: VEDACIT	LATA	5,00	49,500	247,50
159.	261479	VASO SANITARIO CONVENCIONAL - Marca.: ICASA	UNIDADE	50,00	106,950	5.347,50
160.	261490	COMPENSADO CHAPA DE 15MM - Marca.: ULIANA	METRO	41,00	94,000	3.854,00
161.	261491	COMPENSADO CHAPA DE 20MM - Marca.: ULIANA	METRO	49,00	160,000	7.840,00
162.	261495	CABO PP 2X2,50MM - Marca.: LAMESA	METRO	950,00	4,850	4.607,50
163.	261496	DISJUNTOR BIPOLAR 40A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	2,00	29,500	59,00
164.	261498	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	2,00	9,000	18,00
165.	261499	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	16,00	49,700	795,20
166.	261581	REATOR VAPOR METÁLICO 400W - Marca.: INTRAL	UNIDADE	5,00	151,000	755,00
167.	274050	LÂMPADA LED 15W - Marca.: AVANT	UNIDADE	142,00	8,500	1.207,00
168.	287030	LÂMPADA LED 50W - Marca.: AVANT	UNIDADE	300,00	49,000	14.700,00
169.	307394	TRENA 50 MT - Marca.: CORTAG	UNIDADE	11,00	110,650	1.217,15
170.	308647	TRINCHA 2" - Marca.: ATLAS	UNIDADE	9,00	5,500	49,50
171.	309228	CAL - SACO DE 20 KG - Marca.: FORTEX	SACO	68,00	18,000	1.224,00
172.	309326	CABO PP 3X4,0MM - Marca.: LAMESA	METRO	550,00	13,700	7.535,00
173.	309388	INTERRUPTOR INTERNO 1 TC - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	42,00	6,500	273,00
174.	309390	INTERRUPTOR INTERNO 2TC - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	24,00	7,000	168,00
175.	309529	CADEADO 50MM. - Marca.: STAM	UNIDADE	6,00	34,900	209,40
176.	309602	FLANGE SOLDAVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	10,00	11,250	112,50
177.	309671	ADAPTADOR CURTO 20X 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	19,00	0,450	8,55
178.	309713	VEDA ROSCA 50MT. - Marca.: PULVITEC	UNIDADE	2,00	6,400	12,80
179.	309853	CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	1,00	398,500	398,50
180.	309856	CAIXA D'ÁGUA 5000 LITROS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	1,00	3.206,000	3.206,00
181.	309857	CAIXA D'ÁGUA 10000 LITROS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	1,00	5.886,270	5.886,27
182.	311234	TIJOLO DE BARRO 6 FUROS 9X14X19CM	MILHEIRO	42,00	990,000	41.580,00
183.	311235	PISO PEI 5 CLASSE A 45x45 - Marca.: CLASSE A	METRO QUADRADO	235,00	24,000	5.640,00
184.	311236	EMENDA P/ FORRO PVC - Marca.: MAIS PVC	METRO QUADRADO	134,00	3,900	522,60
185.	311237	BANDEJA PARA PINTURA C/ CAP DE 1,3L	UNIDADE	12,00	8,900	106,80
186.	311239	LIXA PARA FERRO Nº 36 - Marca.: 3M	FOLHA	154,00	1,950	300,30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
Departamento de Licitação



187.	311240	LIXA PARA FERRO Nº 50 - Marca.: 3M	FOLHA	146,00	1,950	284,70
188.	311241	LIXA PARA MADEIRA Nº 120 - Marca.: 3M	FOLHA	44,00	0,850	37,40
189.	311242	LIXA PARA MADEIRA Nº 180 - Marca.: 3M	FOLHA	49,00	0,700	34,30
190.	311243	LIXA PARA MADEIRA Nº 220 - Marca.: 3M	FOLHA	49,00	0,700	34,30
191.	311244	LIXA PARA MADEIRA Nº 80 - Marca.: 3M	FOLHA	44,00	0,850	37,40
192.	311245	MASSA ACRILICA 20KG - Marca.: LEINERTEX	LATA	73,00	52,000	3.796,00
193.	311246	SELADOR ACRILICO 16 LITROS - Marca.: LEINERTEX	LATA	58,00	60,000	3.480,00
194.	311247	CAPACITOR DE FASE 25M DF - Marca.: POSITIVO	UNIDADE	1,00	14,000	14,00
195.	311248	ELETRODUTO PVC 3/4 C/ 3 METROS - Marca.: KRONA	BARRA	20,00	15,000	300,00
196.	311249	FITA ISOLANTE 19X20M - Marca.: 3M	UNIDADE	47,00	4,000	188,00
197.	311250	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 1,20 1/2	UNIDADE	21,00	17,850	374,85
198.	311251	INTERRUPTOR INTERNO 1TC C/ TOMADA	UNIDADE	33,00	7,000	231,00
199.	311252	INTERRUPTOR INTERNO 2TC C/ TOMADA	UNIDADE	30,00	10,800	324,00
200.	311253	RELE FOTOELETRICO BIVOLT - Marca.: Linsa	UNIDADE	297,00	16,000	4.752,00
201.	311254	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM C/ 6M - Marca.: KRONA	VARA	96,00	16,000	1.536,00
202.	311255	TUBO PVC SOLDAVEL 32MM C/ 6M - Marca.: KRONA	VARA	36,00	49,000	1.764,00
203.	311258	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM C/ 6M - Marca.: KRONA	VARA	80,00	80,000	6.400,00
204.	311259	TUBO PVC SOLDAVEL 60MM C/ 6M - Marca.: KRONA	VARA	75,00	110,000	8.250,00
205.	311260	ASSENTO SANITARIO PLASTICO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	108,00	24,000	2.592,00
206.	311261	BUCHA REDUÇÃO PVC 25X20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	133,00	0,480	63,84
207.	311262	BUCHA REDUÇÃO PVC 32X25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	28,00	0,950	26,60
208.	311266	CAPS SOLDAVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	79,00	0,950	75,05
209.	311268	CAPS SOLDAVEL 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	15,00	1,200	18,00
210.	311269	CAPS SOLDAVEL 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	61,00	5,700	347,70
211.	311271	CAPS SOLDAVEL 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	22,00	9,500	209,00
212.	311272	CURVA ESGOTO 90 CURTA 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	17,00	17,000	289,00
213.	311274	TEE PVC SOLDAVEL 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	117,00	0,850	99,45
214.	311275	TEE PVC SOLDAVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	145,00	0,950	137,75
215.	311276	TORNEIRA PLASTICA P/ PIA (PAREDE)	UNIDADE	41,00	4,700	192,70
216.	311277	ARAME LISO RECOZIDO Nº 18 - Marca.: GERDAL	UNIDADE	136,00	23,000	3.128,00
217.	311278	FERRO VERGALHÃO 4/2 - Marca.: GERDAL	VARA	83,00	19,300	1.601,90
218.	311279	FERRO VERGALHÃO 5/16 - Marca.: GERDAL	VARA	85,00	57,450	4.883,25
219.	311280	PENEIRA ARO 55 - Marca.: COMEP	UNIDADE	2,00	20,000	40,00
220.	311281	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO - Marca.: COLSON	UNIDADE	17,00	35,000	595,00
221.	311282	KIT VARÃO 3M - Marca.: NOVO HORI	UNIDADE	4,00	70,000	280,00
222.	311283	VEDA CALHA ALUMINIO - Marca.: PULVITEC	UNIDADE	21,00	11,500	241,50
223.	311284	SEIXO GROSSO. - Marca.: A PALUIST	METRO CÚBICO	276,00	150,000	41.400,00
224.	311285	LIXA D'AGUA Nº 120 - Marca.: 3M	UNIDADE	66,00	1,400	92,40
225.	311286	MASSA CORRIDA 20KG - Marca.: LEINERTEX	UNIDADE	36,00	28,500	1.026,00
226.	311287	FIO TORCIDO 2 X 1,5MM - Marca.: LAMESA	METRO	35,00	2,500	87,50
227.	311288	ELETRODUTO PVC 3MT 1,1/2 - Marca.: KRONA	BARRA	60,00	48,750	2.925,00
228.	311289	LAMPADA SUPER LED 12W 80BIV - Marca.: AVANT	UNIDADE	24,00	10,350	248,40
229.	311290	LAMPADA SUPER LED 6W 40BIV - Marca.: AVANT	UNIDADE	15,00	6,600	99,00
230.	311291	LAMPADA SUPER LED 9W 60BIV - Marca.: AVANT	UNIDADE	15,00	7,500	112,50
231.	311292	TUBO PVC SOLDAVEL 40MM DE 6M - Marca.: KRONA	VARA	19,00	78,750	1.496,25
232.	311293	ADAPTADOR SOLDAVEL 20X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	21,00	0,450	9,45
233.	311294	ADAPTADOR SOLDAVEL 32X1 - Marca.: KRONA	UNIDADE	33,00	2,100	69,30
234.	311295	BUCHA PVC REDUÇÃO 40X32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	16,00	2,050	32,80
235.	311296	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	71,00	2,800	198,80
236.	311297	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - Marca.: ASTRA	UNIDADE	33,00	170,000	5.610,00
237.	311298	JOELHO PVC SOLDAVEL 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	22,00	2,400	52,80
238.	311299	PARAFUSO C/BUCHA PARA VASO SANITARIO	UNIDADE	25,00	2,550	63,75
239.	311300	TEE PVC SOLDAVEL 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	4,00	3,250	13,00
240.	311301	TORNEIRA INOX BICO MOVEI 1/2 - Marca.: ICO	UNIDADE	43,00	64,000	2.752,00
241.	311302	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/2	UNIDADE	6,00	29,500	177,00
242.	311303	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/4	UNIDADE	11,00	7,900	86,90
243.	311304	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº13/64	UNIDADE	11,00	4,000	44,00
244.	311305	BROCA DE VIDEA Nº10 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	13,00	7,900	102,70
245.	311306	BROCA DE VIDEA Nº6 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	22,00	5,200	114,40
246.	311307	BROCA DE VIDEA Nº7 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	9,00	5,400	48,60
247.	311308	BROCA DE VIDEA Nº9 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	9,00	9,400	84,60
248.	311309	MARTELO GRANDE COM CABO - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	3,00	26,500	79,50
249.	311310	REBITE 08MM - Marca.: CORTAG	UNIDADE	60,00	0,150	9,00
250.	311311	REBITE 10MM - Marca.: CORTAG	UNIDADE	70,00	0,200	14,00
251.	311312	COLA ADESIVO EPOXI 10MIN - Marca.: ALBA	UNIDADE	2,00	8,450	16,90
252.	311313	FECHADURA P/PORTA DE BANHEIRO - Marca.: STAM	UNIDADE	9,00	31,900	287,10
253.	311314	ROLO DE LA 15CM ANTIGOTA - Marca.: ATLAS	UNIDADE	3,00	10,500	31,50
254.	311315	ROLO DE LA 23CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	5,00	8,500	42,50
255.	311317	CABO PARAPELO 2X1,5MM - Marca.: LAMESA	METRO	79,00	2,700	213,30
256.	311318	PAFLON E27 - Marca.: BLUMENA	UNIDADE	15,00	4,000	60,00
257.	311319	LAMPADA SUPER LED 17W BIV.ALTA	UNIDADE	3,00	20,000	60,00
258.	311320	SOQUETE 027-EM S/CHAVE - Marca.: MECTRON	UNIDADE	1,00	3,750	3,75
259.	311321	SOQUETE E27 C/RABICHO - Marca.: MECTRON	UNIDADE	6,00	3,400	20,40
260.	311322	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A	UNIDADE	7,00	8,450	59,15
261.	311323	LAMPADA VAPOR METAL E40 400W TU - Marca.: INTRAL	UNIDADE	3,00	50,000	150,00
262.	311324	TUBO DE ESGOTO 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	42,00	31,900	1.339,80
263.	311325	TUBO DE ESGOTO 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	42,00	55,400	2.326,80
264.	311326	TUBO PVC SOLDAVEL 75MM C/ 6M - Marca.: KRONA	VARA	13,00	241,900	3.144,70
265.	311327	JOELHO PVC SOLDAVEL 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	25,00	3,900	97,50
266.	311332	TEE PVC SOLDAVEL 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	97,00	8,450	819,65
267.	311334	CHAVE DE TETE DE VOLTAGEM - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	4,00	15,950	63,80
268.	311335	CHAVE ESTRELA 3/16X4 - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	4,00	7,000	28,00
269.	311336	CHAVE L VARIADAS - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	4,00	18,500	74,00
270.	311338	ANCINHO DE FERRO COM CABO - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	2,00	18,750	37,50
271.	311339	DOBRADIÇA CART 3,1/2 - Marca.: SILVANA	JOGO	9,00	10,900	98,10
272.	311342	REVESTIMENTO 30X20 P/PAREDE - Marca.: KARINA	METRO QUADRADO	16,00	25,000	400,00
273.	311343	PISO 40X40 P/PISO PI 5 - Marca.: KARINA	METRO QUADRADO	14,00	29,500	413,00
274.	311344	ROLO DE ESPUMA 9CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	34,00	4,500	153,00
275.	311346	ZARCÃO PARA FERRO 5LTS - Marca.: SOLVENLUX	GALÃO	16,00	44,100	705,60
276.	311347	CABO PP 3X2,50MM - Marca.: LAMESA	METRO	990,00	5,500	5.445,00
277.	311348	CABO PP 3X10MM - Marca.: LAMESA	METRO	580,00	34,500	20.010,00
278.	311349	CABO PP 3X16MM - Marca.: LAMESA	METRO	580,00	32,500	18.850,00
279.	311350	CABO PP 3X6MM - Marca.: LAMESA	METRO	595,00	20,100	11.959,50
280.	311351	FIO TORCIDO 2X1,0MM - Marca.: LAMESA	METRO	35,00	2,300	80,50
281.	311352	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E27	UNIDADE	12,00	3,750	45,00
282.	311353	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E40	UNIDADE	7,00	5,850	40,95
283.	311354	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/BARRAMENTO 24 DISJUNTORES	UNIDADE	19,00	166,900	3.171,10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
Departamento de Licitação



284.	311355	CONECTOR PERFORANTE ISOLADO-DERIVAÇÃO 10-70	UNIDADE	10,00	8,500	85,00
285.	311356	CONECTORES EM BARRA COM PEÇAS IMPERDÍVEIS PARA CABOS DE 6MM	UNIDADE	10,00	5,000	50,00
286.						
287.	311357	CURVA BOX P/CX PADRÃO 1.1/2R	UNIDADE	10,00	4,650	46,50
288.	311359	LUMINARIA COM GRADE E40 - Marca.: OLIVO	UNIDADE	3,00	79,900	239,70
289.	311360	POSTE PADRÃO QUADRADO 7X7X2-5MTS - Marca.: S. CLARA	UNIDADE	3,00	600,000	1.800,00
290.	311369	PROJETOR 400W BASE E 40 - Marca.: OLIVO	UNIDADE	1,00	50,100	50,10
291.	311370	REFLETOR DE LED 100 - Marca.: BLUMENA	UNIDADE	4,00	116,900	467,60
292.	311371	REFLETOR DE LED 200 - Marca.: BLUMENA	UNIDADE	12,00	285,500	3.426,00
293.	311373	LAMPADA DE LED DE 100 - Marca.: AVANT	UNIDADE	5,00	140,000	700,00
294.	311374	LAMPADA DE LED DE 75 - Marca.: AVANT	UNIDADE	7,00	96,000	672,00
295.	311375	LAMPADA DE LED DE 25 - Marca.: AVANT	UNIDADE	5,00	34,700	173,50
296.	311376	LAMPADA VAPOR SÓDIO 400W - Marca.: AVANT	UNIDADE	1,00	37,900	37,90
297.	311379	TUBO PVC SOLDAVEL 85MM DE 6M - Marca.: KRONA	VARA	14,00	340,900	4.772,60
298.	311381	CURVA LONGA PVC ESGOTO SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	11,00	3,990	43,89
299.	311382	CURVA LONGA PVC ESGOTO SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	9,00	7,390	66,51
300.	311385	JOELHO PVC LR 25MM X 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	12,00	1,900	22,80
301.	311386	JOELHO PVC LR 25MM X 3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	13,00	2,250	29,25
302.	311387	LUVA PVC DE CORRER COM ANEIS DE BORRACHA INTERNOS 20 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	10,00	6,600	66,00
303.						
304.	311393	REGISTRO ESF.SOLDAVEL 1.1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	32,00	22,500	720,00
305.	311396	REGISTRO PARA CHUVEIRO - Marca.: HERC	UNIDADE	16,00	5,250	84,00
306.	311415	CORRENTE MÉDIA GALVANIZADA - Marca.: S. RAFAEL	QUILO	46,00	32,500	1.495,00
307.	311416	DOBRADIÇA DE FERRO 3.1/2 - Marca.: SILVANA	UNIDADE	5,00	2,950	14,75
308.	311420	FECHADURA 803/03 INOX-MAÇANETA - Marca.: STAM	UNIDADE	21,00	44,000	924,00
309.	311421	FERRO VERGALHÃO 8.05/16 12MT - Marca.: GERDAL	UNIDADE	9,00	57,450	517,05
310.	311422	MANGUEIRA DE GÁS - Marca.: OLICA	METRO	11,00	6,500	71,50
311.	311424	RASTELO C/CABO - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	2,00	28,500	57,00
312.	311428	FOLHAS DE COMPENSADOS - Marca.: ULIANA	UNIDADE	11,00	57,000	627,00
313.	311429	MANILHAS EM CONCRETO (PSI) - Marca.: ZUCK	UNIDADE	58,00	383,400	22.237,20
314.	311432	VASSOURA PARA GRAMA - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	7,00	33,750	236,25
315.	311434	SEIXO MÉDIO - Marca.: A PAULIST	METRO CÚBICO	7,00	150,000	1.050,00
316.	311435	TELHA FIBROCIMENTO 244X0,50M - 6MM	UNIDADE	105,00	22,000	2.310,00
317.	311436	CABO P/ROLO 23CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	3,00	6,500	19,50
318.	311437	LIQUIBRILHO 3,6 LITROS - Marca.: LEINERTEX	GALÃO	46,00	52,500	2.415,00
319.	311439	KIT ACESSÓRIO 5 PCS - Marca.: JAPI	UNIDADE	1,00	39,000	39,00
320.	311440	PARAFUSO P/VASO KIT 2 UNIDADES C/BUCHA	UNIDADE	27,00	4,900	132,30
321.	311442	SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO PLASTICO RESISTENTE	UNIDADE	2,00	7,900	15,80
322.	311443	SUPORTE PARA TOALHA BANHO - Marca.: JAPI	UNIDADE	2,00	14,450	28,90
323.	311447	PISO 43X43 P/PISO PEI 5 - Marca.: KARINA	METRO QUADRADO	55,00	28,500	1.567,50
324.	311449	COLUNA DE AÇO 3/8 - 6MTS-10MM - Marca.: GERDAL	UNIDADE	3,00	151,900	455,70
325.	311450	ZINCO GALVANIZADO 1MT - Marca.: GERDAL	UNIDADE	105,00	71,000	7.455,00
326.	311451	FOLHA DE COMPENSADO DE PARICA 10,0MM-1,6X2,20	UNIDADE	3,00	62,000	186,00
327.	311453	CAIXA PADRÃO MCQE DE MEDIÇÃO 45KVA	UNIDADE	2,00	600,000	1.200,00
328.	311454	TOMADA CONJUGADA C/02 TECLA C/01 TOMADA	UNIDADE	30,00	15,900	477,00
329.	311455	TOMADA CONJUGADA COM 01 TECLA C/01 TOMADA	UNIDADE	15,00	12,900	193,50
330.	311457	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL 50X20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	80,00	3,750	300,00
331.	311458	CABEÇOTE P/REGISTRO - Marca.: ICO	UNIDADE	35,00	44,100	1.543,50
332.	311459	CAIXA SIFONADA CSI 10X12 QUADRADA BRANCA	UNIDADE	8,00	15,900	127,20
333.	311460	CAIXA SIFONADA CS5 15X15 QUADRADA BRANCA	UNIDADE	8,00	35,000	280,00
334.	311461	CURVA ESGOTO 90 CURTA 050MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	7,00	6,900	48,30
335.	311462	CURVA ESGOTO 90 CURTA 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	7,00	2,900	20,30
336.	311463	ELEMENTO FILTRANTE 3M (VELA) AP200	UNIDADE	5,00	36,600	183,00
337.	311464	ELEMENTO FILTRANTE 3M HB004291959 - Marca.: ESPOJ	UNIDADE	7,00	21,600	151,20
338.	311465	ELEMENTO FILTRANTE CARVÃO 9 3/4 7411027	UNIDADE	7,00	36,600	256,20
339.	311467	ELEMENTO FILTRANTE POLIPROP 9 3/4 7411022	UNIDADE	5,00	21,600	108,00
340.	311469	ENGATE PLASTICO EN60 60CM	UNIDADE	74,00	8,000	592,00
341.	311470	FILTRO 3M HB004273338 AP200 ECONOM 970217	UNIDADE	5,00	90,000	450,00
342.	311471	MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADO UNIVERSAL	UNIDADE	35,00	85,000	2.975,00
343.	311472	MICROTÓRIO C/MECANISMO - Marca.: ICASA	UNIDADE	15,00	268,150	4.022,25
344.	311473	PIA INOX CONCRETADA 150X53CM	UNIDADE	11,00	228,000	2.508,00
345.	311474	REGISTRO ESFERA PVC ROSCAVEL 3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	7,00	7,000	49,00
346.	311475	SIFÃO SANFONADO SDU DUPLO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	75,00	15,500	1.162,50
347.	311476	SIFÃO SANFONADO SSUBR1 UNIVERSAL BRANCO - Marca.: AS	UNIDADE	35,00	6,750	236,25
348.	311477	SIFÃO SANFONADO STU TRIPO UNIVERSAL	UNIDADE	58,00	19,000	1.102,00
349.	311478	TANQUE TRIPLO MARMORE - Marca.: DECORAL	UNIDADE	6,00	330,000	1.980,00
350.	311483	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS 1 MT	UNIDADE	7,00	220,000	1.540,00
351.	311484	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS 1,20MT	UNIDADE	11,00	216,650	2.383,15
352.	311485	CUMIEIRA P/TELHA BRASILT - Marca.: BRASILT	UNIDADE	13,00	50,000	650,00
353.	311486	PISO 60X60 P/PISO PI 5 - Marca.: KARINA	METRO QUADRADO	42,00	28,500	1.197,00
354.	311487	LIXA P/MADEIRA Nº150 - Marca.: 3M	FOLHA	8,00	0,900	7,20
355.	311488	CABO PP 2X1,5MM - Marca.: LAMESA	METRO	1,00	4,050	4,05
356.	311489	CABO PP 4X1,5MM - Marca.: LAMESA	METRO	15,00	7,900	118,50
357.						
358.						
359.						
					VALOR GLOBAL R\$	635.478,41

CLÁUSULA 4 – DO REGIME DE EXECUÇÃO E ENTREGA

4.1. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da **Contratante**:

4.1.1. Os produtos serão entregues conforme estipulado no **Condição 6** (prazo, forma e local de entrega) do **Termo de Referência** e estipulado no **Item 6** (da entrega e do prazo) da Ata de Registro de Preço, de acordo com as especificações descritas na Ordem de Compra.

4.1.2. Devem estar explícitas no rótulo/embalagem, conforme a legislação em vigor: a data de



fabricação, o prazo de validade, as demais informações imprescindíveis para o seu uso e a identificação do fabricante ou fornecedor, conforme o caso.

4.1.3. Os produtos estarão sujeitos à aceitação da **Contratante**, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) material(ais) não esteja(m) de acordo com o especificado.

CLÁUSULA 5 – DO VALOR

5.1. O valor global do **Contrato é de R\$ 635.478,41** (seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA 6 – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela **Contratante** através de transferência bancária à **Contratada**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo os fornecimentos executados, devidamente atestados pelo **Fiscal do Contrato**;

6.1.1. A quitação da parcela mensal poderá ser efetivada através de crédito na conta abaixo indicada, valendo o depósito bancário como Recibo de Quitação:

- Banco: 001
Ag. 4097-5
C/C. 10.711-5
Beneficiado: PRIORE-COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 06.902.574/0001-31

6.2. A **Contratada** deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

- 6.2.1.** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 6.2.2.** Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
- 6.2.3.** Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- 6.2.4.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6.2.5.** Certidão Negativa de Débitos Estaduais - TRIBUTÁVEIS E NÃO TRIBUTÁVEIS.

6.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens **6.2.1, 6.2.2 e 6.2.3 do item 6.2, da CLÁUSULA 6**, deste Instrumento, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a **Contratada** aplique as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

7.1. O presente **Contrato** terá vigência até **31/07/2022**

CLÁUSULA 8 – REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

8.1. Salvo as excepcionalidades legais e alteração no **Objeto**, o **Contrato** não poderá ser reajustado.

CLÁUSULA 9 - RESCISÃO

9.1. Este **Contrato** poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

- 9.1.1.** Unilateralmente, pela **Contratante**, nos casos enumerados no inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº-8.666/93;
- 9.1.2.** Amigavelmente, por acordo entre as **Partes**, desde que haja conveniência à **Administração**;



9.1.3. Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA 10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.
- 10.2. Fiscalizar o cumprimento do **Contrato**.
- 10.3. Efetuar os pagamentos dos fornecimentos conforme condicionantes do **Termo de Referência** e deste **Contrato**, no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, mediante a apresentação de Nota Fiscal atestada por servidor responsável pela fiscalização do fornecimento.
- 10.4. Atestar o recebimento dos materiais através de servidor responsável pela fiscalização dos fornecimentos a serem executados em atendimento ao que prevê o **inciso III, do §2º, do art. 63 da Lei Federal nº-4.320/64**.
- 10.5. Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos colaboradores da **Contratada** durante o processo de execução do **Contrato**, para se for o caso, fazer a retenção desses valores por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista no **Contrato**.
- 10.6. Comunicar oficialmente à **Contratadas** quaisquer falhas verificadas que venham a infringir **Cláusulas contratuais**.
- 10.7. Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto no **Contrato**.

CLÁUSULA 11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. Realizar os fornecimentos conforme previsto na **CLÁUSULA 4** deste **Contrato**, com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da Contratante.
- 11.2. Emitir as Notas Fiscais conforme os fornecimentos.
- 11.3. A **Contratada** fica obrigada a efetuar a qualquer tempo e a critério da **Contratante**, a adequação dos fornecimentos que, por ventura apresentarem divergências com as especificações definidas em **Contrato**, sem qualquer ônus para esta **Municipalidade**.
- 11.4. Serão de inteira responsabilidade da **Empresa Contratada**, as despesas decorrentes à execução do **Contrato**, caso seja necessária, nos prazos estabelecidos.
- 11.5. Apresentar as certidões que comprovem a regularidade das Obrigações Fiscais (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) por ocasião da entrega das Notas Fiscais.
 - 11.5.1. A recusa da contratada em recolher os encargos acima citados, autoriza a rescisão unilateral do presente contrato, bem como retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos e a **Contratada** não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita às penalidades previstas na **Lei Federal nº-8.666/93**.
- 11.6. Responsabilizar-se por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que, por ventura venham a ser causados à **Contratante**.

CLÁUSULA 12 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO ATESTO

- 12.1. A **Contratante** fiscalizará a execução pela **Contratada** a fim de verificar se estão sendo observadas as **CLÁUSULAS** do **Contrato**.
- 12.2. A fiscalização do cumprimento das obrigações emanadas deste **Contrato** será realizada por servidor da **Contratante** designado para este fim.



CLÁUSULA 13 – SANÇÕES ADMINISTRATIVA

13.1. Pela inexecução do **Objeto** contratado, o **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **Contratada** as seguintes sanções:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto da licitação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido, uma vez comunicada oficialmente;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas, e nas demais cominações legais;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e, descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedoras a que se refere o **inciso XIV, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Termo de Referência e nas demais cominações legais;

13.2. Ficará, ainda, impedida de licitar e contratar com Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, e nas demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, quando:

13.2.1. Recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, uma vez convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.

13.2.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.

13.2.3. Ensejar o retardamento da execução do **Contrato**.

13.2.4. Não mantiver a proposta, injustificadamente.

13.2.5. Comportar-se de modo inidôneo.

13.2.6. Cometer fraude fiscal.

13.2.7. Falhar ou fraudar na execução do **Objeto** deste **Contrato**.

13.3. As sanções previstas nos subitens **13.1.1**, **13.1.3**, e **13.1.4** desta **Cláusula**, poderá ser aplicada cumulativamente com a prevista no subitem 13.1.2 daquele dispositivo, facultada a defesa prévia da **Interessada**, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.4. Além das penalidades citadas, a **Contratada** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedoras da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu e, no que couber, às demais penalidades do **Capítulo IV da Lei Federal nº-8.666/93**.

13.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo **Contratante**, a **Contratada** ficará isenta das penalidades mencionadas.

13.6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Dom Eliseu** poderão ser aplicadas à **Contratada** juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos.

13.7. As penalidades serão registradas no cadastro da **Contratada**, quando for o caso.

13.8. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à **Contratada** em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA 14 - RECURSOS FINANCEIROS

14.1. O valor acordado será pago pela **Contratante** à **Contratada**, conforme Dotação Orçamentária:



- 14.1.1. Exercício 2022** Atividade 0207.041220002.2.013 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 635.478,41, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA 15 – DA PUBLICIDADE

15.1. O presente instrumento de **Contrato Administrativo** será publicado no **Portal da Transparência** da **Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA**, no **Portal de Licitações do TCM/PA** e no **Diário Oficial dos Municípios do Estado e Imprensa Nacional**.

CLÁUSULA 16 – DO FORO

16.1. Para dirimir qualquer questão decorrente do presente **Contrato**, as partes contratantes elegem o foro da cidade de **Dom Eliseu Estado do Pará** com renúncia expressa de qualquer outro, cuja competência for invocável.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente **Contrato**, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

DOM ELISEU-PA, 07 de fevereiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 22.953.681/0001-45
GERSILON SILVA DA GAMA
CPF/MF: 394.330.052-87
CONTRATANTE

PRIORE COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.902.574/0001-31
LAURA GOMES PRIORE
CPF/MF: 132.655.202-34
CONTRATADA